

# **A PRÁTICA DA PORNOGRAFIA DE VINGANÇA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO: UMA NOVA MODALIDADE DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO**

Tamara Luiza Rohden<sup>1</sup>

Tiago Luiz Pereira<sup>2</sup>

Aline Sabino da Silva Paloschi<sup>3</sup>

Izabel Preis Welter<sup>4</sup>

## **INTRODUÇÃO**

Sabe-se que a prática de crimes de caráter sexual acontece desde sempre, fixando suas origens em uma sociedade patriarcal, a qual, infelizmente, ainda tem raízes na sociedade atual. A pornografia de vingança, vem crescendo demasiadamente, especialmente quando se trata de gênero, aqui, em especial, quando praticada contra crianças e adolescentes do sexo feminino, motivo pelo qual mostra-se importante dissertar acerca do referido tema, vez que vem tomando grande repercussão na realidade brasileira.

## **METODOLOGIA**

Utilizou-se o método de abordagem dedutivo, partindo de premissas gerais para chegar a conclusões específicas acerca do tema. O método de procedimento baseia-se em um método histórico e analítico, empregando como técnica de pesquisa a documental indireta que será feita a partir de bibliografias disponíveis acerca do tema.

---

<sup>1</sup> Acadêmico(a) do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário FAI – UCEFF Itapiranga. E-mail: tamara.itapira@hotmail.com

<sup>2</sup> Psicólogo, Mestre em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais, Professor e Coordenador do Curso de Psicologia do Centro Universitário FAI - UCEFF Itapiranga. E-mail: tiago@uceff.edu.br

<sup>3</sup> Psicóloga, Mestre em Educação, Professora dos cursos de Psicologia, Direito, Pedagogia do Centro Universitário FAI – UCEFF Itapiranga. E-mail: alinesabino@uceff.edu.br

<sup>4</sup> Mestre em Direito - área de concentração em Dimensões materiais e eficacias dos direitos fundamentais - na Universidade do Oeste de Santa Catarina- UNOESC. Possui graduação em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (2009). Atualmente é Oficiala da Infância e Juventude - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e docente no curso de Direito na instituição FAI Faculdades de Itapiranga-SC. E-mail: izabel@uceff.edu.br

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

A pornografia de vingança, é caracterizada pela divulgação, geralmente pela Internet, de fotos ou vídeos íntimos da vítima, sem que haja autorização do ofendido, e se dá geralmente quando do término de relacionamentos, em que uma das partes na maioria das vezes o homem, os divulga como forma de vingar-se da pessoa com quem mantinha relacionamento. Torna-se mais delicada quando o alvo são crianças e adolescentes do sexo feminino, refletindo em pessoas cujo gênero, idade e compleição física representam maior vulnerabilidade em face do agressor<sup>4</sup>.

Desta forma, cabe aduzir a presença da cultura patriarcal como um fator influente na prática da pornografia de vingança, e acerca disso, Monique Soares Vieira aduz que:

O caldo cultural machista presente ainda na sociedade contemporânea expressa concepções que reforçam os processos de vitimização de mulheres e crianças a dominação masculina. [...] A violência sexual contra esse segmento social encontra na cultura patriarcal terreno fértil para a sua reprodução ao conceder a criança como ser inferior, e especial, quando mulheres, seguindo a lógica perversa do poder e domínio do homem sobre o corpo e a mente da mulher<sup>5</sup>.

Acerca disso, cabe destacar o pronunciamento do Desembargador relator Batista de Abreu, em seu voto no julgamento da Apelação Civil nº 1.0481.08.088005-9/001 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que tratou de um caso de pornografia de vingança praticada contra adolescente do sexo feminino, o qual aduziu que “queiram ou não a sociedade é machista. A mulher é caça e o homem é caçador. Mudar tal conceito, invertendo-o, piora a imagem da mulher<sup>6</sup>.”

---

<sup>4</sup> MOTA, Bruna Germana Nunes. **Pornografia de vingança em redes sociais: perspectivas de jovens vitimadas e as práticas educativas digitais**. 2015, p. 24. Curso de Mestrado Acadêmico em Educação da FAGED - Universidade Federal do Ceará – FAGED, 2015.

<sup>5</sup> VIEIRA, Monique Soares. **A violência sexual contra crianças e adolescentes: revistando a sua interface com a violência de gênero**. In: GROSSI, Patrícia Krieger, org; JARDIM, Ana Caroline Montezano Gonsales ... [et al.]. *Violência e Gênero: Coisas que a gente não gostaria de saber*. Editora EDIPUCRS – Editora Universitária da PUCRS, 2012. 2ª ed., pag. 208.

<sup>6</sup> MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. **Apelação Cível nº 1.0481.08.088005-9/001**. Décima sexta Câmara Cível. Relator: José Marcos Vieira. Julgado em: 09/07/2010. Disponível em: <  
<https://www5.tjmg.jus.br/jurisprudencia/pesquisaNumeroCNJEspelhoAcordao.do?numeroRegistro=1&totalLinhas=1&linhasPorPagina=10&numeroUnico=1.0481.08.088005-9%2F001&pesquisaNumeroCNJ=Pesquisar>>. Acesso em: 03 set 2019.

Assim, é através da presença da cultura patriarcal, que a prática da pornografia de vingança reveste-se nas relações desiguais de poder incidindo mais uma vez em discriminação ao gênero feminino traduzindo grande impacto, pois além de adentrar-se ao preconceito e a discriminação ao gênero, visa atingir crianças e adolescentes em que a posição de vulnerabilidade atrela-se a faixa etária a que pertencem<sup>7</sup>.

## CONCLUSÃO

Destarte, percebe-se que é a partir da presença do patriarcalismo na sociedade contemporânea que surgem novas modalidades de violências sexuais atreladas ao gênero, e que embora o ordenamento jurídico brasileiro busque banir condutas violadoras de direitos, protegendo mulheres, crianças e adolescentes, estas vítimas ainda deparam-se com ofensas relacionadas ao gênero, à sexualidade e a faixa etária a que pertencem.

## REFERÊNCIAS

GROSSI, Patrícia Krieger, org; JARDIM, Ana Caroline Montezano Gonsales ... [et al.]. **Violência e Gênero: Coisas que a gente não gostaria de saber**. Editora EDIPUCRS – Editora Universitária da PUCRS, 2012. 2ª ed.

MINAS GERAIS. **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**. Apelação Cível nº 1.0481.08.088005-9/001. Décima sexta Câmara Cível. Relator: José Marcos Vieira. Julgado em: 09/07/2010. Disponível em: <  
<https://www5.tjmg.jus.br/jurisprudencia/pesquisaNumeroCNJEspelhoAcordao.do?numeroRegistro=1&totalLinhas=1&linhasPorPagina=10&numeroUnico=1.0481.08.088005-9%2F001&pesquisaNumeroCNJ=Pesquisar>>. Acesso em: 03 set 2019.

MOTA, Bruna Germana Nunes. **Pornografia de vingança em redes sociais: perspectivas de jovens vitimadas e as práticas educativas digitais**. 2015, p. 24. Curso de Mestrado Acadêmico em Educação da FAGED - Universidade Federal do Ceará – FAGED, 2015.

---

<sup>7</sup> VIEIRA, Monique Soares. **A violência sexual contra crianças e adolescentes: revistando a sua interface com a violência de gênero**. In: GROSSI, Patrícia Krieger, org; JARDIM, Ana Caroline Montezano Gonsales ... [et al.]. **Violência e Gênero: Coisas que a gente não gostaria de saber**. Editora EDIPUCRS – Editora Universitária da PUCRS, 2012. 2ª ed., pag. 208.

---

Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito – NUPEDIR  
XII MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (MIC-DIR)  
5 de novembro de 2019